



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

**Ata da 3ª (Terceira) Reunião Plenária
Extraordinária da Câmara Municipal de Zabelê,
Estado da Paraíba.**

Reunião Plenária Extraordinária, realizada às 17h00min, do dia 27 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Poder Legislativo Municipal, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a Presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva, secretariado pelo Vereador Vanderlândio Silva Monteiro (on line). Presentes os Vereadores André Bezerra Medeiros, João Batista Saturnino Gomes, Ellys Fernanda Bezerra Batista, Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior, Pedro Evangelista da Silva, José Cláudio de Souza e José João de Lima Filho (on line). Todos os Vereadores participantes assinam a lista de presença. Havendo número legal de Parlamentares, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Secretário que realizasse a leitura bíblica. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Secretário a fazer a leitura da pauta: - Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 10/2025, o qual remonda aprovação em plenário e Projeto de Lei n.º 10/2025/Executivo que: "Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 358/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, dando outras providências". Passando a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e posterior votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade, porém o vereador João Batista disse aprovar com ressalva, justificando que o projeto recebeu parecer da Comissão antes de ser apresentado oficialmente em plenário. A seguir foi submetido a discussão o projeto acima citado, o qual tendo sido apresentado a todos os Vereadores, por intermédio de rede social, estando todos cientes do seu teor, e o mesmo ser de caráter de urgência urgentíssima, o Presidente submeteu à votação nominal. Verificando aprovação unânime declarou aprovado. Observando-se o cumprimento da pauta, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Extraordinária determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. Esta Ata segue assinada por quem de direito. Para constar eu, _____, redigi. Sala das Reuniões em 27 de novembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

Vagner Dantas da Silva (CPF: 091.658.904-85)

Presidente

José João de Lima Filho (CPF: 592.149.534-49)

Vice-Presidente

Vanderlândio Silva Monteiro (CPF: 052.092.724-94)

1º Secretário

João Batista Saturnino Gomes (CPF: 052.147.984-31)

2º Secretário

André Bezerra de Medeiros (CPF: 068.876.104-69)

Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)

Jailson Pedro Alves de Almeida Junior (CPF: 074.328.804-17)

Pedro Evangelista da Silva (CPF: 119.643.318-62)